



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 217/2019

Casimiro de Abreu, 23 de setembro de 2019.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício nº 257/2019, dessa conceituada Casa de Leis, que versa sobre a indicação de Autoria do Vereador Dr. Adriano dos Santos Lima, Processo nº 9490/2019, solicitando a instalação de uma Cabine (Posto) da Guarda Municipal na Rodoviária de Casimiro de Abreu, encaminhamos as informações em anexo, contendo as devidas informações dadas pela Secretária Municipal de Ordem Pública.

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOS
 Prefeito
 Matrícula 11954

Elsy Myrian Pantoja Cabral
 Auxiliar Legislativo
 Mat. 003/PE

NOT N° 0055/19
 Em 21/09/2019



Processo nº 9490/2019

Rubrica:

Fls.: 04

Processo 9490/2019

Casimiro de Abreu, 16 de Setembro de 2019.

Despacho:
Ao Gabinete.

Encaminho o p.p. para que dê ciência ao requerente informando que não vislumbro a efetiva necessidade do pleito em questão, tendo em vista que a cerca de 50 (cinquenta) metros da Rodoviária encontra-se o Pórtico da cidade, no qual há um Guarda Municipal baseado diuturnamente com uma viatura, de pronto a atender, bem como o Setor de Videomonitoramento desta Secretaria tem o visual da Rodoviária em seu sistema 24 (vinte e quatro) horas, no rodízio de imagens, e que o Departamento de Operações com Câmeras, juntamente com o PROEIS, realizam baseamento e efetuam rondas inopinadas no local, a fim de coibir quaisquer delitos, danos ao patrimônio e/ou infrações contra a segurança pública e do trânsito.

Atenciosamente,

Sérgio Moizinho de Melo
Secretário Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil
Port. 596/2018